



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 421, de 13 de junho de 2017.


**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO
O Sr. DAVID ROGERIO ECKE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR-

Em 12 de junho de 2017, a conclusão do estágio probatório do
servidor DAVID ROGERIO ECKE, matrícula nº 1954-00, no cargo de AGENTE
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS a partir de 11/06/2017, com 3.570 pontos, tendo
como conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO
SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 13 de junho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.06.2017.